



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 06/2016

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º parágrafo I e II da Lei Municipal nº 804/2015, de 09 de dezembro de 2015:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar de no valor de R\$ 8.719,31 (oito mil, setecentos e dezenove reais e trinta e um centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2016, assim especificado:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

00204- Departamento de Administração e Finanças

04.123.1051.2.008-Manutenção das Atividades Financeiras e Fazendárias

783.1006.03.99.01.02-Conv.MCIDADES- Calç.Av. São Paulo

1202-33.90.93.00- Indenizações e Restituições R\$ 8.604,92

24.09.99.05.18.00- Recape Asfáltico –SEDU-PAM 2013

1203-33.90.93.00- Indenizações e Restituições R\$ 114,39

Total R\$ 8.719,31

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do superávit financeiro do exercício anterior e excesso de arrecadação, assim especificados:

783 – Superávit financeiro do exercício anterior R\$ 8.504,92

783 – Excesso de arrecadação R\$ 100,00

24 – Superávit financeiro do exercício anterior R\$ 114,39

Total R\$ 8.719,31

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “ Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand” 22 de janeiro de 2016.

José Roberto Coco
Prefeito Municipal